

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI

PLANO DE TRABALHO – 2025/1 e 2025/2

1. DADOS DOS ACORDANTES

1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 233 de 21 DE JANEIRO DE 2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e **UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG** – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora **JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.889 de 12.02.2024, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG Nº 256.878 SSP/TO e inscrita no CPF sob a numeração 788.297.201-00, residente e domiciliada em Gurupi/TO.

1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE GURUPI		CNPJ: 01.803.618/0001-52
ENDEREÇO: RUA 14 DE NOVEMBRO, Nº 1500		BAIRRO SETOR CENTRAL
CEP: 77405-070	CIDADE: GURUPI	ESTADO: TOCANTINS
REPRESENTANTE: JOSINIANE BRAGA NUNES		CARGO OU FUNÇÃO: PREFEITA MUNICIPAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	PROFISSÃO: PROFESSORA UNIVERSITÁRIA
RG: 263.210 – SSP/TO	CPF: 288.843.291-91	RESIDENTE E DOMICILIADO EM: GURUPI-TO

2. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2021. Processo Administrativo nº 2021.02.078173, posteriormente convertido para o processo digital nº 232/2024.

2.1 OBJETO

2.1.1. Destina-se à concessão, por parte da UNIDADE CONCEDENTE, de campo de **estágio obrigatório (curricular)**, para acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Farmácia da Universidade de Gurupi. O estágio será executado nas Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi. Os campos de estágio específicos onde os acadêmicos realizarão os estágios dependem do período do curso e da matriz curricular. Desse modo, há períodos que terão estágio na Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento 24h e no CAPs, na Farmácia Escola da Unidade Básica

Vila Nova, e ainda nos laboratórios de Análises Clínicas conveniados com SUS como Laboratório Municipal Policlínica Dr. Luis Santos Filho.

2.1.2. O Coordenador de Estágio do curso de Farmácia (**Prof. Kelly Mayanny Inácio Silva** – Portaria 67/2024) será o fiscal do **Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2021** e responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos estágios através dos relatórios parciais e final enviados pelos estagiários.

2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Início: <u>27/01/2025</u>	Término: <u>22/12/2025</u>
----------------------------------	-----------------------------------

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 GERAIS

Propiciar a concessão de campo de estágio obrigatório (curricular) a acadêmicos regularmente matriculados no curso de farmácia da UNIVERSIDADE DE GURUPI.

2.3.2 ESPECÍFICOS

Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendário acadêmico do respectivo curso de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, proporcionando preparação para o trabalho produtivo de alunos e objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O estágio curricular obrigatório, integrante do projeto pedagógico dos cursos de graduação, constitui requisito essencial para a integralização da carga horária do curso e para a obtenção do diploma. Pode ser desenvolvido como disciplina específica ou como atividade metodológica obrigatória vinculada a determinadas disciplinas. Além de seu caráter formativo e obrigatório, o estágio proporciona aos acadêmicos desta Instituição de Ensino Superior a oportunidade de articular teoria e prática, promovendo uma formação mais sólida e alinhada às exigências do exercício profissional.

O campo de estágio oferecido pela UNIDADE CONCEDENTE vem ao encontro do anseio da UNIVERSIDADE DE GURUPI, haja vista a necessidade de ampliação do quantitativo de vagas de estágio obrigatório a seus acadêmicos, bem como o fato de o estágio possibilitar que os acadêmicos desta IES tenham contato com a teoria e prática concernentes à sua formação e, deste modo, garantindo-se o alcance do objetivo específico a que visa este instrumento.

4. CRONOGRAMA E ATIVIDADES

4.1 ATIVIDADES

O estágio supervisionado do curso de Farmácia consagra-se como um espaço-tempo para consolidar aprendizagens; considerado extensão por excelência permite que os alunos vivenciem na prática cotidiana a teoria discutida nas salas de aula, identificando defasagens, divergências ou pontos de convergência, buscando, no relacionamento entre teoria e prática, explicações e alternativas de solução para os problemas detectados na sua prática especializada. A característica principal desse componente curricular obrigatório é ser supervisionado, ou seja, acompanhado “*in loco*”, permitindo que os professores orientadores estejam próximos dos alunos para subsidiá-los diante de situações inusitadas no interior das instituições cooperantes dos estágios.

As atividades de estágio visam o desenvolvimento de práticas em campos de atuação do farmacêutico, com inserção do aluno em diferentes contextos institucionais e sociais. Para que isso seja uma antecipação do futuro ingresso no mercado de trabalho, o estágio é orientado por objetivos de formação do futuro profissional; é supervisionado criticamente e o docente supervisor interage efetivamente com os aportes recebidos pelos estudantes nas circunstâncias do Estágio.

Desse modo, são consideradas atividades práticas os estágios supervisionados, realizados ao longo do curso, nos quais o estudante vivencia a prática do farmacêutico em diversas áreas de atuação, como farmácia hospitalar, farmácia no âmbito do SUS, farmácia de manipulação e laboratório de análises clínicas.

Áreas de Atuação no Curso de Farmácia	
01	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (Matriz 7) Desenvolvimento de atividades curriculares indispensáveis ao processo de formação profissional que possibilitem de forma articulada e sistemática, orientando a teoria e a prática, com o objetivo de permitir ao graduando uma instrumentalização necessária para o exercício da profissão de Farmacêutico. Complemento do conhecimento sobre legislação, administração e dispensação farmacêutica, sobre gerenciamento em Farmácia, sobre responsabilidade ética e profissional, sobre assistência e atenção farmacêutica. Fortalecimento da relação profissional/paciente Local do Estágio: Estágio Observacional e Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimento público (Centro de Apoio Psicológico – CAPS e Unidade Pronto-Atendimento - UPA), legalmente constituído em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE II (Matriz 6) Prática supervisionada em assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Assistência farmacêutica na atenção primária à saúde. Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos com racionalidade. Promoção da saúde e prevenção de agravos. Local do estágio: Estágio Supervisionado por docente do Curso de Farmácia desenvolvido em estabelecimento público (Farmácia Escola do Curso de Farmácia – Unidade Básica de Saúde Vila Nova), legalmente constituído em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.

4.2 EXECUÇÃO

4.2.1 quantitativo estimado de estagiários por semestre: **35** acadêmicos por campo de estágio, distribuídos em grupos de no máximo 4 acadêmicos por subturma.

4.2.2 quantitativo estimado de estagiários durante a vigência do Acordo de Cooperação: **140** por campo de estágio

4.2.3 A tabela abaixo apresenta o cronograma discriminado das atividades a serem realizadas durante o período de estágio de acordo com a(s) área(s) de atuação assinaladas no item 4.1.

PLANO DE ATIVIDADES REALIZADA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VILA NOVA E NA FARMÁCIA CENTRAL DO MUNICÍPIO

Etapa	Especificação	Execução/Vigência 2025	
		Início	Término
01	Apresentar o regimento do estágio estudantil supervisionado obrigatório e aprendizagem em serviço;	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto
02	Apresentação dos estagiários à equipe da Unidade de Saúde Concedente, possibilitando a integração dos envolvidos no Estágio com todos os profissionais;	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto
03	Realização das atividades de estágio: • Conhecimento da legislação relativa ao exercício profissional farmacêutico nas unidades pertencentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) sob gestão municipal; • Rotina de dispensação de medicamentos: prevenção de erros de medicação e orientação ao paciente. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DA MATRIZ CURRICULAR A SEREM DESENVOLVIDAS: Habilidade • Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o; • Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos; • A formação do Farmacêutico deverá contemplar as necessidades sociais da saúde, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de • Referência e contra-referência e o trabalho em equipe, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS) Competência • Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde tanto em nível individual quanto coletivo; • Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas; • Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral; • Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade; • Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde.	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto
04	Realização das atividades de estágio: • Rotina de dispensação de medicamentos;	2º MÊS 1º semestre: março	2º MÊS 1º semestre: março

	• Interpretação e análise de prescrições; • Assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação); • Conferência de estoque; • Controle de saída dos medicamentos; • Fracionamento de medicamentos; • Discussão sobre a RDC 80/2006 de fracionamento e intercambialidade RDC 58/2014. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade • Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o; • Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos; • A formação do Farmacêutico deverá contemplar as necessidades sociais da saúde, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de • referência e contra-referência e o trabalho em equipe, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS). Competência • Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde tanto em nível individual quanto coletivo; • Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas; • Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral; • Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade; • Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde.	2º semestre: setembro	2º semestre: setembro
05	Realização das atividades de estágio: • Ética farmacêutica: conceitos e deveres do farmacêutico; • Compreender todos os processos, as exigências e como funciona a dispensação de medicamentos da portaria 344/98. Liberação de receitas no SIAP; • Conferências de receitas; • Conhecer o processo de inventário do SNGPC.	3º MÊS 1º semestre: abril 2º semestre: outubro	3º MÊS 1º semestre: abril 2º semestre: outubro
05	Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade	3º MÊS 1º semestre: abril 2º semestre: outubro	3º MÊS 1º semestre: abril 2º semestre: outubro

	• Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o; • Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos; • A formação do Farmacêutico deverá contemplar as necessidades sociais da saúde, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de • referência e contra-referência e o trabalho em equipe, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS). Competência • Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde tanto em nível individual quanto coletivo; • Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas; • Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral; • Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade; • Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde.		
06	Realização das atividades de estágio: • Rotina de dispensação de medicamentos; • Estrutura física e auditorias previstas para funcionamento de uma Unidade de Saúde; • Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) requeridos na farmácia/ Elaboração de um POP; • Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e respectivas RESME (Relação Estadual de Medicamentos Essenciais) e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade • Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o; • Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos; • A formação do Farmacêutico deverá contemplar as necessidades sociais da saúde, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de	4º MÊS 1º semestre: maio 2º semestre: novembro	4º MÊS 1º semestre: maio 2º semestre: novembro

	• referência e contra-referência e o trabalho em equipe, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS). Competência • Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde tanto em nível individual quanto coletivo; • Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas; • Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros • profissionais de saúde e o público em geral; • Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade; • Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde.		
07	Realização das atividades de estágio: • Controle de estoque; • Antibióticos / RDC nº 20; • Conhecer a resolução que rege o controle e dispensação de Antimicrobianos; • Conferência de receitas; • Discussão de casos clínicos; • Palestras educativas sobre temas diversas e temas sugeridos pelo Conselho Federal de Farmácia em datas comemorativas (Dia do diabético; dia do combate ao fumo; dia do combate ao colesterol). • Práticas de promoção da saúde; • Serviços farmacêuticos: atenção farmacêutica; aferição de pressão arterial; aferição de glicemia; prática farmacêutica na imunização. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade • Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o; • Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos; • A formação do Farmacêutico deverá contemplar as necessidades sociais da saúde, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de • referência e contra-referência e o trabalho em equipe, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS) Competência • Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro

	desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde tanto em nível individual quanto coletivo; • Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas; • Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros • profissionais de saúde e o público em geral; • Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade; • Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde.		
08	Elaboração do Relatório Final, de acordo com o Regulamento de Estágio do curso de Farmácia e normas de ABNT, avaliado pelo professor supervisor, considerando consistência, coerência, clareza e densidade teórica na descrição e análise das atividades desenvolvidas.	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro

PLANO DE ATIVIDADES REALIZADA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			
Etapa	Especificação	Execução/Vigência 2025	
		Início	Término
01	Apresentar o regimento do estágio estudantil supervisionado obrigatório e aprendizagem em serviço;	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto
02	Apresentação dos estagiários à equipe da Unidade de Saúde Concedente, possibilitando a integração dos envolvidos no Estágio com todos os profissionais;	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto
03	Realização das atividades de estágio: • Apresentação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), departamentos e atividades desenvolvidas; • Apresentação da Política Nacional de Medicamentos (PNM); • Prática de dispensação em farmácia hospitalar; • Apresentação dos sistemas de dispensação e rotina da farmácia do CAPS. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade • Compreender os princípios básicos para o desempenho do farmacêutico na atenção primária a saúde no âmbito do SUS por meio da integração de conteúdos e pela prática da interdisciplinaridade através dos temas propostos. Competência • Desenvolver uma atitude ativa durante todo o processo de ensino-aprendizado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), demonstrando senso de	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto

	observação, análise, teorização e síntese em todas as atividades desenvolvidas em classe e extraclasse, além de adquirir a capacidade de aplicar o conhecimento construído.		
04	Realização das atividades de estágio: • Compreender todos os processos, as exigências e como funciona a dispensação de Psicofármacos (Portaria 344/98 e Código de Ética do Farmacêutico – Resolução 596/2014); • Controle de estoque e sistemas de gestão da farmácia CAPS; • Interpretar e avaliar prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade • Identificar os requisitos necessários para prática de dispensação de psicofármacos. • Compreender e respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional. • Observar a rotina de aquisição e armazenamento de medicamentos dominando as ferramentas tecnológicas de gestão. Competência • Desenvolver uma atitude ativa durante todo o processo de ensino-aprendizado adquiridos na Farmácia CAPS, demonstrando senso crítico, análise, teorização e síntese em todas as atividades desenvolvidas, além de adquirir a capacidade de aplicar o conhecimento construído.	2º MÊS 1º semestre: março 2º semestre: setembro	2º MÊS 1º semestre: março 2º semestre: setembro
05	Realização das atividades de estágio: • Apresentar a Lei nº 10.216 de 06 abril/2001 dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; • Apresentar portaria nº 336 de fevereiro de 2002 que estabelece as modalidades de serviço dos Centros de Atenção Psicossocial; • Apresentar portaria nº 3.088 de dezembro de 2011 que institui a rede de Atenção psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS; • Apresentação da Atenção farmacêutica a pacientes psiquiátrico; • Interpretar e avaliar prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade • Compreender a saúde mental e sua reestruturação a partir da reforma psiquiátrica dentro do contexto social integrado, buscar exercer a profissão farmacêutica de forma humanizada e ética com ações voltadas a pessoa, focando a contribuição social do seu ofício. Competência • Desenvolver uma atitude humanizada durante todo o processo de ensino-aprendizado adquiridos na	3º MÊS 1º semestre: abril 2º semestre: outubro	3º MÊS 1º semestre: abril 2º semestre: outubro

	Farmácia CAPS, demonstrando senso crítico, análise, teorização e síntese em todas as atividades desenvolvidas, além de adquirir a capacidade de aplicar o conhecimento construído.		
06	Realização das atividades de estágio: - Organização da assistência farmacêutica em serviços de saúde mental na Atenção Primária; - Acompanhar a dispensação e atenção farmacêutica a pacientes psiquiátricos; - Interpretar e avaliar prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade - Conhecer a organização e fluxo dos serviços farmacêuticos ofertados em saúde mental na atenção primária e aplicar esse conhecimento na orientação dos usuários. Competência - Desenvolver uma atitude ativa durante todo o processo de ensino-aprendizado adquiridos na Farmácia CAPS, demonstrando senso crítico, análise, teorização e síntese em todas as atividades desenvolvidas, além de adquirir a capacidade de aplicar o conhecimento construído.	4º MÊS 1º semestre: maio 2º semestre: novembro	4º MÊS 1º semestre: maio 2º semestre: novembro
07	Realização das atividades de estágio: - Atenção Farmacêutica à pacientes psiquiátricos usuários do componente especializado da assistência farmacêutica; - Análise e orientação de LME – laudo para solicitação, avaliação e autorização de medicamentos. - Acompanhar a dispensação e atenção farmacêutica a pacientes psiquiátrico; - Interpretar e avaliar prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade - Conhecer a organização e fluxo dos serviços farmacêuticos do componente especializado da assistência farmacêutica ofertados em saúde mental na atenção primária e aplicar esse conhecimento na orientação dos usuários e profissionais. Identificar os requisitos necessários para a confecção de LME. Competência - Desenvolver uma atitude ativa durante todo o processo de ensino-aprendizado adquiridos na Farmácia CAPS, demonstrando senso crítico, análise, teorização e síntese em todas as atividades desenvolvidas além de adquirir a capacidade de aplicar o conhecimento construído.	4º MÊS 1º semestre: maio 2º semestre: novembro	4º MÊS 1º semestre: maio 2º semestre: novembro
08	Realização das atividades de estágio: Uso racional de medicações Psicotrópicas no tratamento de pacientes em sofrimento ou transtorno mental;	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro

	• Apresentação das ações em saúde mental desenvolvidas pelo profissional farmacêutico; • Acolhimento e escuta com avaliação de riscos e vulnerabilidades; • Atuar na dispensação e atenção farmacêutica a pacientes psiquiátricos; • Interpretar e avaliar prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade • Desenvolver atitude comprometida com o uso racional de medicamentos. Conhecer as ações em saúde mental desenvolvidas pelo profissional farmacêutico junto a equipe multiprofissional. Competência • Desenvolver uma atitude ativa durante todo o processo de ensino-aprendizado adquiridos no CAPS, demonstrando senso crítico, análise, teorização e síntese em todas as atividades desenvolvidas além de adquirir a capacidade de aplicar o conhecimento construído.		
09	Realização das atividades de estágio: • Visita domiciliar e a pontos da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS municipal; • Atuar na dispensação e atenção farmacêutica a pacientes psiquiátricos; • Interpretar e avaliar prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial; • Acolhimento e escuta com avaliação de riscos e vulnerabilidades. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade • Reconhecer a rede de atenção em saúde mental do município. Desenvolver prática em situações vividas durante o exercício profissional. Competência • Desenvolver uma atitude ativa durante todo o processo de ensino-aprendizado adquiridos no CAPS, demonstrando senso crítico, análise, teorização e síntese em todas • as atividades desenvolvidas além de adquirir a capacidade de aplicar o conhecimento construído.	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro
10	Realização das atividades de estágio: • Avaliação de aprendizagem; • Atuar na dispensação e atenção farmacêutica a pacientes psiquiátricos; • Interpretar e avaliar prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial; • Acolhimento e escuta com avaliação de riscos e vulnerabilidades. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade • Explicitar o conhecimento adquirido durante o desenvolvimento das atividades práticas de situações	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro

	vivenciadas no exercício profissional em estabelecimento de saúde mental CAPS. Competência • Desenvolver uma atitude ativa e autocrítica durante todo o processo de ensino-aprendizado adquiridos no CAPS, demonstrando senso crítico, análise, teorização e síntese em todas as atividades desenvolvidas além de adquirir a capacidade de aplicar o conhecimento construído.		
11	Elaboração do Relatório Final, de acordo com o Regulamento de Estágio do curso de Farmácia e normas de ABNT, avaliado pelo professor supervisor, considerando consistência, coerência, clareza e densidade teórica na descrição e análise das atividades desenvolvidas.	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro

PLANO DE ATIVIDADES REALIZADA NA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO (UPA)			
Etapa	Especificação	Execução/Vigência 2025	
		Início	Término
01	Apresentar o regimento do estágio estudantil supervisionado obrigatório e aprendizagem em serviço;	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto
02	Apresentação dos estagiários à equipe da Unidade de Saúde Concedente, possibilitando a integração dos envolvidos no Estágio com todos os profissionais;	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto
03	Realização das atividades de estágio: • Apresentação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), bem como de todos os departamentos da mesma, tais como, farmácia e almoxarifado, sala de triagem, posto de enfermagem, sala de sutura, consultórios médicos e odontológicos, laboratório, sala de emergência, entre outros; • Apresentação da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME); • Apresentação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME); • Apresentar o sistema de dispensação de medicamentos e correlatos da UPA. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade • Orientar o aprendizado dos princípios norteadores da assistência farmacêutica através da análise de portarias, resoluções e atividades práticas relacionadas à rotina da farmácia da UPA. Competência • Desenvolver a capacidade de diferenciar os componentes básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica no SUS. Possibilitar o conhecimento das normas relacionadas à rede de abastecimento da assistência farmacêutica das esferas administrativas e explicitar as principais competências farmacêuticas necessárias para o desenvolvimento de ações no SUS.	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto	1º MÊS 1º semestre: fevereiro 2º semestre: agosto
04	Realização das atividades de estágio:	2º MÊS 1º semestre: março	2º MÊS 1º semestre: março

	- Assistência farmacêutica em serviços de Urgência e Emergência; - Apresentação da rotina da farmácia da UPA; - Dispensação de medicamentos e correlatos; - Controle de estoque de medicamentos. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade - Orientar o aprendizado dos princípios norteadores da assistência farmacêutica através da análise de portarias, resoluções e atividades práticas relacionadas à rotina da farmácia da UPA. Competência - Desenvolver uma atitude ativa durante todo o processo de ensino-aprendizado adquiridos na UPA, demonstrando senso crítico, análise, teorização e síntese em todas as atividades desenvolvidas, além de adquirir a capacidade de aplicar o conhecimento construído.	2º semestre: setembro	2º semestre: setembro
05	Realização das atividades de estágio: - Apresentação das Boas Práticas para Organização e Funcionamento de serviços de Urgência e Emergência (Portaria nº 354/2014); - Dispensação de medicamentos e correlatos; - Organização e funcionamento de farmácia hospitalar; - Rotina da farmácia da UPA. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade - Desenvolver atividades práticas relacionadas à farmácia hospitalar. Compreender a saúde dentro do contexto social integrado, buscar exercer a profissão de farmacêutico eticamente, focando a contribuição social do seu ofício. Competência - Desenvolver uma atitude ativa durante todo o processo de ensino-aprendizado adquiridos na Unidade de Pronto Atendimento, demonstrando senso crítico, análise, teorização e síntese em todas as atividades desenvolvidas, além de adquirir a capacidade de aplicar o conhecimento construído.	3º MÊS 1º semestre: abril 2º semestre: outubro	3º MÊS 1º semestre: abril 2º semestre: outubro
06	Realização das atividades de estágio: - Compreender todos os processos, as exigências e como funciona a dispensação de medicamentos da portaria 344/98; - Prática de dispensação em farmácia hospitalar; - Interpretar e avaliar prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade - Facilitar e orientar o aprendizado dos princípios básicos da unidade básica de saúde e da família por meio da integração de conteúdos e pela prática da interdisciplinaridade através dos temas propostos. Competência	4º MÊS 1º semestre: maio 2º semestre: novembro	4º MÊS 1º semestre: maio 2º semestre: novembro

	Desenvolver uma atitude ativa durante todo o processo de ensino-aprendizado adquiridos na Unidade de Pronto Atendimento, demonstrando senso crítico, análise, teorização e síntese em todas as atividades desenvolvidas, além de adquirir a capacidade de aplicar o conhecimento construído		
07	Realização das atividades de estágio: - Regulamento Técnico dos Serviços de Urgência e Emergência (Portaria nº 2048/2002); - Atuar na dispensação de medicamentos e correlatos; - Interpretar e avaliar prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial; - Código de Ética do Farmacêutico (Resolução 596/2014); - Ciclo da Assistência Farmacêutica. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade - Desenvolver atividades práticas relacionadas à farmácia hospitalar. Compreender e respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional. Competência - Demonstrar uma atitude ativa durante todo o processo de ensino-aprendizado adquiridos na Unidade de Pronto Atendimento, demonstrando senso crítico, análise, teorização e síntese em todas as atividades desenvolvidas, além de adquirir a capacidade de aplicar o conhecimento construído.	4º MÊS 1º semestre: maio 2º semestre: novembro	4º MÊS 1º semestre: maio 2º semestre: novembro
08	Realização das atividades de estágio: - Sistemas de distribuição de medicamentos; - Gerenciamento de farmácia hospitalar; - Atuar na dispensação de medicamentos e correlatos; - Análise de prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial; - Padronização de medicamentos e correlatos em carros de emergências. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade - Facilitar e orientar o aprendizado sobre a atuação do farmacêutico no cuidado, prevenção e promoção integral de saúde. Desenvolver atividades práticas relacionadas à farmácia hospitalar. Competência - Desenvolver uma atitude ativa durante todo o processo de ensino-aprendizado adquiridos na Unidade de Pronto Atendimento, demonstrando senso crítico, análise, teorização e síntese em todas as atividades desenvolvidas, além de adquirir a capacidade de aplicar o conhecimento construído.	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro
09	Realização das atividades de estágio: - Atuar na dispensação de medicamentos e correlatos; - Análise de prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial; - Controle de estoque; - Procedimento Operacional Padrão.	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro

	Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade - Facilitar e orientar o aprendizado sobre a atuação do farmacêutico no cuidado, prevenção e promoção integral de saúde. Desenvolver atividades práticas relacionadas à farmácia hospitalar. Competência - Desenvolver uma atitude ativa durante todo o processo de ensino-aprendizado adquiridos na Unidade de Pronto Atendimento, demonstrando senso crítico, análise, teorização e síntese em todas as atividades desenvolvidas, além de adquirir a capacidade de aplicar o conhecimento construído.		
10	Realização das atividades de estágio: - Atuar na dispensação de medicamentos e correlatos; - Análise de prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial; - Avaliação de Aprendizagem. Habilidades e competências da matriz curricular a serem desenvolvidas: Habilidade - Facilitar e orientar o aprendizado sobre a atuação do farmacêutico no cuidado, prevenção e promoção integral de saúde. Desenvolver atividades práticas relacionadas à farmácia hospitalar. Competência - Desenvolver uma atitude ativa durante todo o processo de ensino-aprendizado adquiridos na Unidade de Pronto Atendimento, demonstrando senso crítico, análise, teorização e síntese em todas as atividades desenvolvidas, além de adquirir a capacidade de aplicar o conhecimento construído.	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro
11	Elaboração do Relatório Final, de acordo com o Regulamento de Estágio do curso de Farmácia e normas de ABNT, avaliado pelo professor supervisor, considerando consistência, coerência, clareza e densidade teórica na descrição e análise das atividades desenvolvidas.	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro	5º MÊS 1º semestre: junho 2º semestre: dezembro

5. PLANO DE APLICAÇÃO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.02.078173, posteriormente convertido para o processo digital nº 232/2024, não envolve a transferência de recursos de qualquer natureza, desembolso ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos custos operacionais.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.02.078173, posteriormente convertido para o processo digital nº 232/2024, não envolve a

transferência de recursos de qualquer natureza, desembolso ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos custos operacionais.

7. APROVAÇÃO

Para todos os efeitos, considera-se o presente Plano de Trabalho **APROVADO**.

Gurupi-TO, datado e assinado eletronicamente.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente – Fundação UNIRG

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal – Município de Gurupi

Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva
Reitora – Universidade de Gurupi/UnirG